

## UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM TOCANTINS

## Matriz de Gerenciamento de Riscos 1/2026

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
1/2026	MILCA VIEIRA DE MATOS	15/01/2026 09:45
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Concluído (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de serviço de vigilância eletrônica para manutenção da segurança patrimonial e dos servidores lotados na SES do IBGE no Tocantins.		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	SES/TO ficar sem contrato de vigilância eletrônica determinado período.	A demora nos trâmites administrativos pode atrasar a contratação da nova empresa, tendo em vista o contrato anterior está com vencimento próximo.	Planejamento	Administração	Extremo	
<b>Impactos</b>						
1	O atraso na celebração do contrato, pode comprometer a segurança do edifício bem como dos seus colaboradores.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Realizar procedimentos necessários à celebração de um novo contrato com a maior brevidade possível, se possível, remanejando algumas atividades do RM para outros servidores, haja vista o grande número de atividades desenvolvidas dentro da gestão de contratos e aquisições.					
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Solicitar uma maior rigidez na fiscalização eletrônica por parte do Edifício onde está instalada a SES/TO, até que o contrato seja assinado.					
<b>Responsáveis:</b> ANGELA BRITO ANES, MILCA VIEIRA DE MATOS						
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Contratar serviços em um valor muito mais alto do que atualmente pago.	Pesquisa de mercado com erros, falta de verificação sobre valores praticados no mercado.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Contratação com valor fora do praticado no mercado					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Realizar pesquisa de mercado para verificar se o valor é o praticado no mercado de Palmas - To.					
<b>Responsáveis:</b> ANGELA BRITO ANES, MILCA VIEIRA DE MATOS						
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Se o valor ficar muito superior ao que pode ser pago, readequar o objeto para que se torne mais barato. Por exemplo, diminuir o número de câmeras exigidas.					
<b>Responsáveis:</b> ANGELA BRITO ANES, MILCA VIEIRA DE MATOS						
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Empresa contratada não conseguir atender o serviço nos moldes exigidos.	Falta de capacidade técnica da contratada; Falta de planejamento inadequado.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Prestação de serviço inadequada ou insuficiente; Comprometimento da qualidade; Comprometimento na segurança.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Pesquisar empresas que já possuem experiência no mercado e sejam relativamente conhecidas.					
<b>Responsáveis:</b> ANGELA BRITO ANES, MILCA VIEIRA DE MATOS						
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Romper contrato por descumprimento contratual e convidar segunda colocada da licitação, nos moldes da Lei 14.133/21					
<b>Responsáveis:</b> ANGELA BRITO ANES, MILCA VIEIRA DE MATOS						

#### **4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

#### **5. Responsáveis / Assinantes**

##### **Equipe de Planejamento**

**PAULO RICARDO DA SILVA AMARAL JESUS**

Autoridade competente

**ANGELA BRITO ANES**

Agente de contratação

**MILCA VIEIRA DE MATOS**

Equipe de apoio



Documento assinado eletronicamente por PAULO RICARDO DA SILVA AMARAL JESUS, Superintendente Estadual Nível I, em 15 de Janeiro de 2026, às 15:13:28, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 4839033280977091798 e o código CRC F15CB50.



Documento assinado eletronicamente por ANGELA BRITO ANES, Chefe de Seção, em 15 de Janeiro de 2026, às 15:30:53, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 2543468847882811131 e o código CRC F4CF2CEA.



Documento assinado eletronicamente por MILCA VIEIRA DE MATOS, Assessor Técnico Especializado, em 15 de Janeiro de 2026, às 15:32:25, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 8139993415453724414 e o código CRC 7BB3EDE0.